



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 2.697/2013

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas ao Chamamento Público nº002/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

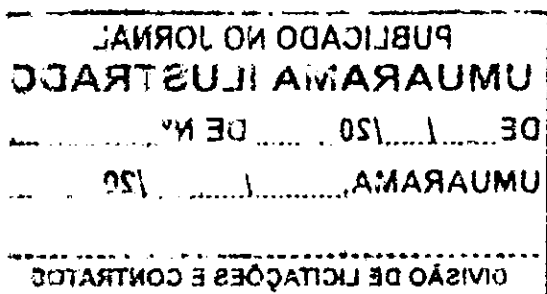
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas no Chamamento Público nº002/2013 – PMU, objetivando o Credenciamento e Registro de Preços de Empreendedores Familiares Rurais, ou suas organizações, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados à elaboração da merenda escolar, em atendimento aos Centros Municipais de Educação Infantil, Escolas Municipais, Escolas em Tempo Integral, Creches e Educação de Jovens e Adultos e para o atendimento educacional especializado do Município de Umuarama, Estado do Paraná, tendo sido declarada vencedora a **COOPERU – COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE UMUARAMA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

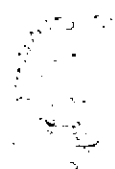
PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMARAL O. O. S. 11.11.2013



AMARAL O. O. S. 11.11.2013

AMARAL O. O. S. 11.11.2013

AMARAL O. O. S. 11.11.2013

AMARAL O. O. S. 11.11.2013

AMARAL O. O. S. 11.11.2013

AMARAL O. O. S. 11.11.2013

AMARAL O. O. S. 11.11.2013

AMARAL O. O. S. 11.11.2013

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 01/11/2013	DE Nº 9920
UMUARAMA, 01/11/2013	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	